



UF: MG
Município: CAMPOS ALTOS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000001 / 0004

Data: 01/04/2020

Emitida por administrador

Empenho: 000001 de 02/01/2020

Endereço: RUA MARIA RITA FRANCO, 215 - CEP: 38970-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 70.933.015/0001-98 Inscrição Estadual:
camara.caltos@hotmail.com

Tel / Fax: 3734269200

Número Processo: 000004 / 2013 Número do Contrato: 000003 / 2013 Cotação de
Data: 12/03/2013 Modalidade: Convite Sequencial: 0001 / 2013
Data Entrega: 25/03/2013 16:00:00 Data Abertura: 25/03/2013 16:00:00 Abertura Propostas: 25/03/2013 16:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Fornecedor: 000293 - MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ 07.016.011/0001-09 I.E.: Contato: JUNIOR
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS Nr. 3035 Compl.: SALA 403
CEP: 30140-093 Bairro: SANTO AGOSTINHO Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 3121266322 Fax: Email: MERCURY@MERCURY.INF.BR

Ficha: 00008
Órgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programatica: 01.031.0001.2001 Manutencao das Atividades Camara
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Desdobramento: 01 Consultoria e Assessoria Contábil
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000125	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REA		1,0000	1.392,9500	1.392,9500

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Valor Total: 1.392,95 (Um mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.016.011/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:49 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2020.
Código de controle da certidão: **2A33.1CFB.E243.ACE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.016.011/0001-09

Certidão nº: 7576451/2020

Expedição: 01/04/2020, às 16:21:27

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.016.011/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.016.011/0001-09

Razão Social: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R RIO CLARO 184 SALA: 102; / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304251987448218

Informação obtida em 01/04/2020 16:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/150

Emitida em:
20/04/2020 às 13:49:48

Competência:
20/04/2020

Código de Verificação:
ddb0e6c7



MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 CPF/CNPJ: 07.016.011/0001-09 Inscrição Municipal: 01909800012
 RUA RIO CLARO, 184, SALA: 102;,Prado, Cep: 30411-148
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)2535-3668 Email: Não informado

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 70.933.015/0001-98 Inscrição Municipal:
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
 RUA MARIA RITA FRANCO, 215, CENTRO, Cep:38970-000
 Campos Altos MG
 Telefone: Não Informado Email: gldeus@yahoo.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestacao de servicos contábeis conforme 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013
 REF: ABRIL 2020
 LEI 12.741/12 Artigo 1º Inciso 2º
 Carga tributária de 16,15%

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/0188 / CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME EPP - Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.392,95	Valor dos serviços:	R\$ 1.392,95
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.392,95
Valor Líquido:	R\$ 1.392,95	(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Tel.: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br

